



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

2ª RETIFICAÇÃO

EDITAL n. 1/2022- PPGECM-IEMCI-UFPA

Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas (PPGECM), em nível de MESTRADO para ingresso no 1º Semestre de 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas (PPGECM), do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI), da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, publica a 2ª Retificação do Edital n. 1/2022, pelo qual torna público o processo seletivo para candidatos ao curso de Mestrado do PPGECM.

1) No item 4. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

4.1. As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas no período de **15 a 31 de agosto de 2022**, exclusivamente pelo endereço eletrônico (via SIGAA), disponível a partir do dia 15 de agosto de 2022, em <https://bit.ly/psppgecm2023>, observadas as orientações indicadas no Anexo III deste Edital, seguindo o horário de Brasília/Brasil.

4.2. No endereço supracitado no subitem 4.1 deste Edital, o candidato deverá preencher a “Ficha de Inscrição do SIGAA” e realizar o *upload* dos documentos solicitados no subitem 4.9 deste edital. Após a inscrição, será gerado um comprovante, que deverá ser guardado pelo candidato até a homologação do Processo Seletivo.

4.3. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), que deverá ser paga via boleto bancário. **A data limite para geração do boleto de pagamento é até dia 29 de agosto 2022.** Para gerar o boleto, é necessário cadastro na Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), que poderá ser realizado, a partir de 15 de agosto de 2022, no Portal de Inscrições da Fadesp: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>. **Candidatos que requererem isenção ficam desobrigados de realizar o referido cadastro, bastando anexar o documento do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) junto ao Sigaa**, o qual será analisado pela Comissão, com resultado divulgado junto com a homologação das inscrições.

4.4. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. O candidato deverá realizar seu cadastro no Portal de Inscrições da Fadesp (<http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>, a partir de 15 de agosto de 2022), utilizando seu

CPF, para posterior geração do boleto. O comprovante de pagamento do boleto deverá ser enviado junto com os documentos do subitem 4.9 deste Edital, no ato de inscrição.

Leia-se:

4.1. As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas no período de **15 de agosto a 06 de setembro de 2022**, exclusivamente pelo endereço eletrônico (via SIGAA), disponível a partir do dia 15 de agosto de 2022, em <https://bit.ly/psppgecm2023>, observadas as orientações indicadas no Anexo III deste Edital, seguindo o horário de Brasília/Brasil.

4.2. No endereço supracitado no subitem 4.1 deste Edital, o candidato deverá preencher a “Ficha de Inscrição do SIGAA” e realizar o *upload* dos documentos solicitados no subitem 4.9 deste edital. Após a inscrição, será gerado um comprovante, que deverá ser guardado pelo candidato até a homologação do Processo Seletivo.

4.3. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), que deverá ser paga via boleto bancário. **A data limite para geração do boleto de pagamento é até dia 05 de setembro 2022.** Para gerar o boleto, é necessário cadastro na Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), que poderá ser realizado, **até 05 de setembro de 2022**, no Portal de Inscrições da Fadesp: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>. **Candidatos que requererem isenção ficam desobrigados de realizar o referido cadastro, bastando anexar o documento do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) junto ao Sigaa**, o qual será analisado pela Comissão, com resultado divulgado junto com a homologação das inscrições.

4.4. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. O candidato deverá realizar seu cadastro no Portal de Inscrições da Fadesp (<http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>, **até 05 de setembro de 2022**), utilizando seu CPF, para posterior geração do boleto. O comprovante de pagamento do boleto deverá ser enviado junto com os documentos do subitem 4.9 deste Edital, no ato de inscrição.

2) No ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (MESTRADO)

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação e Divulgação do edital	25/07/2022 a 14/08/2022	-	Websites: www.ppgecm.propesp.ufpa.br www.propesp.ufpa.br/
Cadastro na FADESP (INDISPENSÁVEL para a inscrição dos candidatos pelo SIGAA)	15 a 29/08/2022	-	No Portal de Inscrições da Fadesp, a partir de 15 de agosto de 2022: http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição de candidatos (via SIGAA)	15 a 31/08/2022	-	No SIGAA, a partir de 15 de agosto de 2022: https://bit.ly/psppgcecm2023
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	02/09/2022	-	Website: www.ppgecm.propesp.ufpa.br
Período de recurso à divulgação preliminar das inscrições homologadas	05 e 06/09/2022	-	Via e-mail: ppgecm@ufpa.br
Divulgação final das Inscrições homologadas	09/09/2022	-	Website: www.ppgecm.propesp.ufpa.br

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação e Divulgação do edital	25/07/2022 a 14/08/2022	-	Websites: www.ppgecm.propesp.ufpa.br www.propesp.ufpa.br/
Cadastro na FADESP (INDISPENSÁVEL para a inscrição dos candidatos pelo SIGAA)	15/08 a 05/09/2022	-	No Portal de Inscrições da Fadesp, até 05 de setembro de 2022: http://cursosereventos.fadesp.org.br/gui
Inscrição de candidatos (via SIGAA)	15/08 a 06/09/2022	-	No SIGAA, até 06 de setembro de 2022: https://bit.ly/psppgcecm2023
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	07/09/2022	-	Website: www.ppgecm.propesp.ufpa.br
Período de recurso à divulgação preliminar das inscrições homologadas	08 e 09/09/2022	-	Via e-mail: ppgecm@ufpa.br
Divulgação final das Inscrições homologadas	12/09/2022	-	Website: www.ppgecm.propesp.ufpa.br
IMPORTANTE: AS DEMAIS ETAPAS DESTA CRONOGRAMA PERMANECEM INALTERADAS, CONFORME CONSTA NO REFERIDO ANEXO III (PUBLICADO NO EDITAL N. 1/2022, EM 25/07/2022).			

Belém-PA, 01 de setembro de 2022.


Prof. Dra. Isabel Cristina Rodrigues de Lucena
 COORDENADORA DO PPGECM
 Portaria n. 2851/2021